

* Quadra Poliesportiva Sr. Geraldo LEONARDO de Aquino

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GERALDO LEONARDO DE AQUINO

MATRÍCULA:
0410460155 2011 4 00031 132 0007969 85



SEXO

masculino

COR

Morena

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 73 anos de idade

NATURALIDADE

Piranga - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Certidão de Casamento

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

HIGINO ANTÔNIO DE AQUINO e JOVELINA MARIA DE JESUS / Residência Rua Rodrigo Silva, 310, Vila Aparecida Ouro Preto - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e um de maio de dois mil e onze às 08:00 horas

DIA MÊS ANO

21/05/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa em Ouro Preto - MG

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico, ICC Classe IV, HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério de São Francisco de Assis de Ouro Preto - MG

DECLARANTE

Feliciano Camilo de Aquino

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Rosana O. Silva Nogueira CRM 30045

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O extinto era casado com Roza Emília de Aquino, deixou cinco filhos maiores, Décio, Feliciano, Cleidinea, Cleidivânio, Clarisdey, deixou bens.

Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto, MG.
Oficial: Lúcia Auxiliadora Guimarães Dias
Rua Conde de Bobadela, 31, Sala 01, Centro
Ouro Preto - MG
(31) 3551-6104

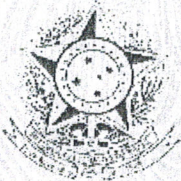
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ouro Preto - MG, 24 de maio de 2011

Assinatura do Oficial/ substituta



Cartório Registro Civil
1º. Subdistrito - Ouro Preto
Lúcia Auxiliadora Guimarães Dias
OFICIAL
Fernanda Aparecida de Mestra
Escrivente/Substituta

6657234



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
NOME:
**GERALDO LEONARDO DE AQUINO
ROZA EMILIA**

MATRÍCULA:
0518960155 1972 2 00007 189 0000524 49

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

GERALDO LEONARDO DE AQUINO, nascido aos 09/10/1937, em Piranga - MG, filho de HIGINO ANTONIO DE AQUINO e JOVELINA MARIA DE JESUS.///
ROZA EMILIA, nascida aos 03/03/1947, em Santa Rita Durão - MG, filha de ADEMAR JUSTO e MARIA PAULA.///

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e dois.///

DIA MÊS ANO

16/09/1972

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de bens.///

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ROZA EMILIA DE AQUINO.///

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O contraente faleceu no dia 21/05/2011, conforme consta registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Ouro Preto/MG, sob o nº de Matrícula 0410460155 2011 4 00031 132 0007969 85 - (Emolumentos R\$20,01 - Taxa de Fiscalização R\$4,04 - AVERBAÇÃO: Emolumentos R\$3,89 - Taxa de Fiscalização R\$0,49 - Valor final ao Usuário R\$28,43) - 2ª Via.///

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
Oficiala: MARIA DAS DORES GOMES GONÇALVES

Rua Dom Veloso, nº 05
Passagem de Mariana
Mariana - MG
Tel/Fax 31 3558-4900

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mariana - MG, 24 de maio de 2011.

Maria das Dores Gomes Gonçalves
Assinatura da Oficiala

Maria das Dores Gomes Gonçalves
Escrivã de Paz e Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Passagem de Mariana
COMARCA DE MARIANA
MARIANA - MG



AA 5608683



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DETRAN - MG

Nome
GERALDO / LEONARDO DE
AQUINO

DOC. IDENT. M221225 CAT. HAB. B

NASCIMENTO 09/10/1937 VALIDADE 20/12/2007

CPF 018.139.006-04

606905714

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
RIGINO ANTONIO DE AQUINO
JOVELINA MARIA DE JESUS

No. REGISTRO 01051246644 EMISSÃO 04/01/2005 1ª. HABILITAÇÃO 12/01/1982

OBSERVAÇÕES

Geraldo Leonardo de Aquino

ASSINATURA DO PORTADOR
José Antônio de Moraes
Chefe Detran / MG

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

606905714

MG910838585

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN - MG

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 12/2013

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que denomina a quadra poliesportiva localizada no bairro Vila Aparecida 'Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 26 de fevereiro de 2013 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o homenageado, após sua aposentadoria pela empresa Alcan Alumínio do Brasil, participou ativamente da vida da comunidade, como Provedor da Irmandade N. S. Aparecida, Presidente do bairro de mesmo nome, quando reivindicou o Posto de Saúde e a creche; integrou o Grupo de Orações da Vila Aparecida e do Alto das Dores, participou do CRAS, foi membro do Conselho de Saúde e Assistência Social; Vice-presidente do Lírios do Campo; Ministro da Eucaristia entre outras atividades.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2013, em única discussão com a seguinte emenda de correção de técnica legislativa:

Inclua-se ementa ao Projeto de Lei nº 12/2013 com a seguinte redação:

“Dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Vila Aparecida – Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino”.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 12 de março de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador **Thiago Cássio Pedrosa Mapa** - presidente

 Vereador **Francisco de Assis 'Chiquinho'** – relator

 Vereador **Luiz Gonzaga** - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereador **Roberto Leandro** - presidente

 Ver. **Alysso Pedrosa Maia 'Gugu'** –relator

 Ver. **Edison Wander 'Dentinho'** – vice-presidente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Administração e Serviços Públicos:



Ver. Nicodemós Martins Matos – vice-presidente



Vereador Roberto Leandro – presidente



Ver. Carlos Eduardo Dias 'Dudu' - relator



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2013:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 12/2013, que dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Vila Aparecida – Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino, é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda aprovada, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 12/2013, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 12/2013

Dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Vila Aparecida – Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva localizada no bairro Vila Aparecida de Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino.

Art. 2º A quadra de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminada em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de Serviço de Telefonia.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 19 de março de 2013.


Vereador Thiago Mapa – presidente


Ver. Luiz Gonzaga – vice-presidente


Ver. Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator



Ouro Preto



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03/2013

Dá denominação à Quadra Poliesportiva do bairro Vila Aparecida - “Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino”

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva no bairro Vila Aparecida de “Quadra Poliesportiva Geraldo Leonardo de Aquino”.

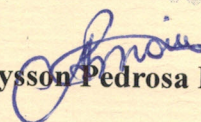
Art. 2º A quadra de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminada em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa, bem como a devida comunicação às empresas de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de Serviço de Telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade 19 de março de 2013, trezentos e um anos de Instalação da Câmara e trinta e dois anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa- Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 20 de março de 2013.


Luiz Henrique Soares Barbosa- Diretor Geral

Projeto de Lei nº 03/13

Autoria: Vereador Francisco de Assis (Chiquinho de Assis)

Ouro Preto